



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0006/CMP/16, celebrada em 9 de Março de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.5. CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia - EN 109) – Proc. n.º 03/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe ínsito na informação n.º I-000073/DMOP/16, datada de 25/02/2016, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia - EN 109) – Proc. n.º 03/2016 - Relatório Final

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Isidoro Correia da Silva, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Neto Santos & Lopes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea h) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar o Plano de Pagamentos da empreitada.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de €



MUNICÍPIO DE POMBAL

570.000,01, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 602.462,44, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 610.913,54, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 611.962,30, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 635.698,30, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 640.503,15, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sétima

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 653.798,34, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Oitava

Agrupamento: Construções J.J.R. & Filhos, S.A. / Abiser, Lda., com proposta no valor de € 671.549,02, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 300 dias;

Nona

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 685.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 697.840,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Primeira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 699.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Segunda

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 718.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 732.650,03, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Quarta

Construções Refoiense, Lda., com proposta no valor de € 759.371,47, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

4.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda, pelo preço de € 570.000,01, mais IVA, e com ele o prazo de execução de 300 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 09.03.2016

A C.M.P. aprovou o Relatório final de acordo com a informação. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À reunião.

M

2016.02.25

Assunto: CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia - EN 109) – Proc. n.º 03/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Isidoro Correia da Silva, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Neto Santos & Lopes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea h) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar o Plano de Pagamentos da empreitada.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 570.000,01, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 602.462,44, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Terceira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 610.913,54, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 611.962,30, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 635.698,30, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 640.503,15, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sétima

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 653.798,34, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Oitava

Agrupamento: Construções J.J.R. & Filhos, S.A. / Abiser, Lda., com proposta no valor de € 671.549,02, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 300 dias;

Nona

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 685.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 697.840,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Primeira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 699.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Segunda

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 718.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 732.650,03, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;



Município de Pombal

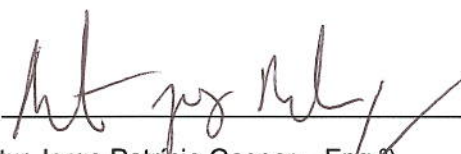
Departamento Municipal de Operações

Décima Quarta

Construções Refoiense, Lda., com proposta no valor de € 759.371,47, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

